



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2025

AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Ubirajara, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao Edital nº 001/2025, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para o provimento de cargo de professores:

1- Fica eliminado do edital original o seguinte item:

“11-Recomenda-se uma única inscrição neste processo seletivo, em razão da aplicação das provas para todas as funções ser em mesma data e horário.”

Motivo: O candidato poderá realizar duas provas no mesmo dia, considerando os horários descritos no Capítulo III.

2- Onde se lê:

“5.1-O tempo de duração da prova escrita será de 2 horas (duas horas), já incluído o tempo para preenchimento da Folha de Respostas.”

Leia-se:

“5.1-O tempo de duração da prova escrita será de 3 horas (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da Folha de Respostas.”

3- Onde se lê:

“7.4- Título de Doutor ou Mestre na área de Educação, valendo 5,0 (três) pontos a cada certificado;”

Leia-se:

“7.4- Título de Doutor ou Mestre na área de Educação, valendo 5,0 (cinco) pontos a cada certificado;”

As demais disposições do Edital nº 001/2025 permanecem inalteradas.

Ubirajara, 10 de janeiro de 2025

Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal
UBIRAJARA/SP